



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATA 010/20

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no Plenário da Casa Legislativa, realizou-se a décima **SESSÃO ORDINÁRIA** da quarta Sessão Legislativa, da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo. Estavam presentes na ocasião o Presidente Manoel Renato dos Santos Silva e os Vereadores: Nércio da Silva Ambos, Alex Sandro Fallavena da Rocha, Rodrigo Semensatto de Lima, Mateus de Lima Romeira, Tiago Pacheco Govoni, Ilo Wildfaier Lombardi e Luciane Teifke Pacheco. O Vereador Diogo da Rocha Vaz não estava presente, tendo comunicado previamente que estava com sintomas gripais. Havendo “quórum”, o Presidente Manoel Renato, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. A **ATA 09/20**, previamente recebida pelos edis, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Após passou à leitura das correspondências **RECEBIDAS DA PREFEITURA**: Não houve. **RECEBIDAS DE TERCEIROS**: Não houve. **EXPEDIDAS A PREFEITURA**: Não houve. **EXPEDIDAS A TERCEIROS**: Não houve. A seguir passou-se à leitura do resumo das proposições e projetos encaminhados à Mesa. Devido ao Ato da Presidência nº 01 de 15 de abril de 2020, foi dispensado o período oratório (Grande Expediente e Comunicações). Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, quando foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade as seguintes proposições: **INDICAÇÃO Nº 027/2020 DO VEREADOR MATEUS** INDICA ao Executivo Municipal que inclua no Portal da Transparência, as informações atualizadas contendo o nome, cargo e remuneração dos servidores públicos municipais efetivos e cargos em comissão, em atendimento aos Art. 7º e 8º da Lei de Acesso à Informação. JUSTIFICATIVA: É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos Arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do Art. 5º, no Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal. Dentre as informações, consta a obrigatoriedade da divulgação da remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias de maneira individualizada. Acessando o Portal da transparência do Município, verifica-se a ausência destas informações, não estando o Executivo Municipal cumprindo a Lei e também impedindo a fiscalização de seus atos administrativos pelo Poder Legislativo e pela população em geral. **INDICAÇÃO Nº 028/2020 DO VEREADOR MATEUS** que seja estudada a possibilidade de contratação de empresa para analisar o pagamento de insalubridade ou periculosidade para os funcionários que tiverem direito, principalmente no caso dos Agentes Comunitários de Saúde. **INDICAÇÃO Nº 029/2020 DO VEREADOR MATEUS** que seja respondido os pedidos de informações que encontram-se com o prazo de resposta vencido. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 011/2020 DO VEREADOR ILO** que seja providenciado patrolamento e melhorias com cascalho na estrada que sai da estrada do fumo passando pela residência de Delto, Goke, Alexandre, Kiko até a linha Nova. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 012/2020 DO VEREADOR TIAGO** que seja providenciado a troca dos pranchões da ponte na estrada Mato da Justa estrada essa que dá acesso a propriedade do Armando Gimenes e Fábio Lanzarini. Nada mais havendo a tratar



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

determinou encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, dia quatro de maio de 2020.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2020.

**MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA  
PACHECO**

**Presidente**

**LUCIANE TEIFKE**

**1º Secretária**